



### **Proibição de Estacionamento no Parque Frente aos Bombeiros/Centro Emprego**

HÉLDER DUARTE HENRIQUES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR.

FAZ SABER que, em virtude de se proceder à montagem das infraestruturas necessárias à realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria, a levar a efeito no período compreendido entre o dia 18 e 27 de outubro, fica proibido o estacionamento pela seguinte forma:

1-Parque frente aos Bombeiros/ Centro Emprego dia 30 de setembro no período compreendido entre as 07h00 e as 18h00.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro, na sua atual redação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt)

Tomar, 26 de setembro de 2019

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

\*No uso das competências delegadas, através do despacho n.º 08/2019, de 05 fevereiro.